C/2024/1925

28.2.2024

Aviso à atenção das pessoas e entidades e organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão 2024/769 do Conselho, e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2024/768 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia

(C/2024/1925)

Comunica-se a seguinte informação às pessoas, entidades ou organismos designados no anexo V da Decisão 2012/642/PESC do Conselho ([1]), com a redação que lhe foi dada pela Decisão 2024/769 do Conselho ([2]), e no anexo XV do Regulamento (CE) n.º 765/2006 do Conselho ([3]), executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2024/768 do Conselho ([4]), que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia.

O Conselho da União Europeia, depois de ter reapreciado a lista das pessoas e entidades ou organismos designados nos anexos supramencionados, determinou que as medidas restritivas previstas na Decisão 2012/642/PESC e no Regulamento (CE) n.º 765/2006 continuassem a aplicar-se a essas pessoas, entidades ou organismos.

Antes de 30 de novembro de 2023, essas pessoas e entidades podem enviar ao Conselho, para o endereço abaixo indicado, um requerimento, acompanhado de documentação justificativa, para que seja reapreciada a decisão de as incluir na lista supracitada:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Questões Mundiais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

As observações recebidas serão tidas em conta para efeitos da reapreciação periódica do Conselho, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão 2012/642/PESC.

([1]) JO L 285 de 17.10.2012, p. 1.
([2]) JO L, 2024/769, 27.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/769/oj.
([3]) JO L 134 de 20.5.2006, p. 1.
([4]) JO L, 2024/768, 27.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/768/oj.